ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº **24/2026**

Processo Administrativo nº **54/2026**

Unidade responsável: Departamento de Engenharia

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de assistência e assessoria técnica em Engenharia Civil**, destinados ao apoio complementar das atividades do Departamento de Engenharia do Município de Campo Bonito – PR, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1	833	Serviços de Assessoria e Elaboração de Projetos de Engenharia Civil: Prestação de serviços contínuos de assessoria técnica, englobando a elaboração de projetos arquitetônicos executivos, complementares (estrutural, fundações, hidrossanitário, elétrico, drenagem pluvial, preventivo de incêndio - PSCIP), planilhas orçamentárias (SINAPI/SBC), memoriais descritivos, cronogramas e apoio técnico à fiscalização de obras públicas. Carga horária de 24 horas semanais, com permanência física mínima de 08 horas diárias no Paço Municipal nos dias de escala.	Mês	12	R$ 6.766,48	R$ 81.197,76

2.1 Valor Estimado: O valor global estimado da presente contratação é de **R$ 56.800,02 (cinquenta e seis mil, oitocentos reais, dois centavos)**, calculado com base em pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

2.2 As especificações técnicas detalhadas de cada item constam no **Anexo I – Especificações**

Técnicas.

2.3 Divergência entre Descrição e Cadastro na Plataforma

2.3.1 Havendo divergência entre a descrição ou unidade de medida cadastrada na plataforma BLL Compras e a constante deste Termo de Referência e do Edital, **prevalecerão as informações constantes neste Termo de Referência e no Edital**.

3 FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1 Conforme justificativa consolidada no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** (Processo nº 53).

3.2 A solução adotada é a mais vantajosa, conforme análise comparativa realizada no ETP, e observa os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

4 MODALIDADE, CRITERIO DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 A **Modalidade**

4.1.1 A presente contratação será processada na modalidade **Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços**, com fundamento nos arts. 82º, e 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Critério de Julgamento

4.2.1 O critério de julgamento da presente licitação será o de **menor preço por lote**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições, exigências e especificações deste Termo de Referência e do Edital.

4.3 Tratamento Diferenciado para Empresas (ME/EPP)

4.3.1 A presente licitação adotar, conforme definido no Edital, **exclusividade de participação ou reserva de cota de até 25% do objeto** para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 3.750/2025.

4.3.2 Serão aplicados, quando cabíveis, os benefícios previstos na legislação vigente, tais como: **preferência de contratação em caso de empate, possibilidade de regularização fiscal tardia e demais prerrogativas asseguradas às ME/EPP**, de modo a garantir tratamento diferenciado e favorecido, em conformidade com os arts. 44, 47 e 48 da LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 3.750/2025.

4.3.3 Quando a licitação não for exclusiva ou não houver reserva de cota, os benefícios previstos na legislação continuarão sendo aplicados, inclusive no que se refere à regularização fiscal tardia e à aplicação do critério de desempate legal.

4.3.4 Não será exigida restrição geográfica de participação, salvo quando houver **justificativa técnica ou econômica expressamente prevista no Termo de Referência**, em conformidade com a legislação vigente.

4.4 Regime de execução

4.4.1 O regime de execução adotado nos termos do art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4.5 Enquadramento do Objeto

4.5.1 O objeto desta contratação **não se enquadra como bem ou serviço de luxo**, conforme Decreto nº 36.11/2024.

4.6 Vigência Contratual

4.6.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame terá validade de 06 meses, contados a partir da sua homologação e publicação, período no qual os preços registrados ficarão à disposição da Administração

4.6.2 A vigência poderá ser prorrogada, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade.

4.6.3 As condições complementares referentes à vigência, execução, prorrogação e obrigações contratuais constarão expressamente na minuta de contrato que integra o presente processo licitatório.

4.7 Forma de Execução

4.7.1 A execução da presente contratação ocorrerá com **fornecimento parcelado, mediante emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.8 Qualificação Técnica:

4.8.1 Será exigida a apresentação de no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica**,

emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, datado(s) e assinado(s), que comprove(m) o fornecimento de bens ou a execução de serviços similares ou equivalentes em características relevantes, em quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação.

4.8.2 Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante e será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante ou sucessiva.

4.8.3 Não serão aceitos atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico da licitante, conforme definição legal (controladora, controlada ou com sócio em comum);

a) Registro ou inscrição da empresa no respectivo conselho profissional (CREA/CAU, CRQ, CRBM ou outro), quando a legislação assim o exigir em razão da complexidade técnica do objeto;

b) Registro ou inscrição do responsável técnico no respectivo conselho, acompanhado de Certidão de Registro/Regularidade válida;

c) Compromisso formal da licitante de emissão da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** ou **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**, sempre que aplicável.

4.8.4 A Administração reserva-se o direito de realizar diligências a qualquer tempo para verificar a veracidade ou suficiência dos documentos apresentados, podendo solicitar documentação complementar, tais como: cópia do contrato que deu suporte ao atestado, endereço da contratante e local da execução do objeto.

4.9 Vistoria Técnica

4.9.1 Não será exigida vistoria técnica prévia, considerando a natureza dos serviços, a clareza das especificações e a possibilidade de adequada fiscalização contratual pela Administração.

4.10 Exigência de Carta de Solidariedade

4.10.1 Não será exigida carta de solidariedade emitida por fabricantes para fins de garantia ou execução do objeto contratado.

4.11 Subcontratação

4.11.1 Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada a integral execução das obrigações assumidas.

4.12 Garantia Contratual

4.12.1 Não será exigida **garantia contratual adicional**, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto, do risco envolvido e do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

5 ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 Prazo

5.1.1 O prazo máximo para ou execução dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo prazos específicos estabelecidos para determinados itens no quadro de especificações técnicas.

5.1.2 A contratada deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a data e o horário previstos para a execução dos serviços, permitindo o planejamento da conferência, fiscalização e recebimento pela Administração.

5.1.3 O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por até 02 (dois) dias úteis, desde que formalmente solicitado pela empresa adjudicatária antes do término do prazo original, devidamente justificado e aceito pela Administração.

5.2 Local e Horário de Entrega:

5.2.1 A empresa contratada deverá disponibilizar 01 (um) Engenheiro Civil habilitado para o cumprimento de uma carga horária total de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

5.2.2 Para garantir o alinhamento de demandas, vistorias conjuntas e atendimento interno, o profissional alocado deverá cumprir um expediente presencial obrigatório de, no mínimo, **08 (oito) horas diárias nas dependências do Paço Municipal** (Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252, Centro, Campo Bonito - PR), distribuídas em dias da semana a serem acordados cronogramicamente com a Secretaria de Administração (equivalente a 3 dias úteis inteiros).

5.2.3 As atividades de desenho técnico denso, modelagem computacional e fechamento de planilhas complexas poderão ser realizadas em ambiente externo (escritório da contratada), desde que respeitados rigorosamente os prazos de entrega fixados nas Ordens de Serviço (OS) emitidas pela fiscalização municipal.

5.3 Recebimento Provisório:

5.3.1 O recebimento provisório ocorrerá no ato da **execução dos serviços**, mediante conferência preliminar da conformidade com as especificações básicas, integridade física, qualidade e documentação fiscal, sendo formalizado por meio de Termo de **Recebimento Provisório** emitido pela Administração.

5.4 Recebimento Definitivo:

5.4.1 Será formalizado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o Recebimento Provisório, mediante verificação detalhada da conformidade técnica, quantitativa, qualitativa e documental do serviço executado.

5.4.2 A aceitação definitiva está condicionada à inexistência de vícios aparentes ou ocultos, defeitos de de execução, divergências de modelo, quantidade ou qualidade, bem como à inexistência de pendências documentais.

5.4.3 O recebimento será realizado por servidor designado, que efetuará a conferência das quantidades, especificações e qualidade, podendo recusar materiais que não atendam às exigências do Termo de Referência.

5.4.4 Quando aplicável, será emitido Termo de Recebimento Provisório e, após conferência final, Termo de Recebimento Definitivo, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.5 A Administração reserva-se o direito de recusar, total ou parcialmente, materiais que não atendam às exigências, cabendo à contratada providenciar a substituição às suas expensas.

5.5 Recusa do Serviço

5.5.1 Será recusado qualquer serviço que:

a) Apresente falhas, defeitos, vícios ou execução inadequada;

b) Não esteja em conformidade com as especificações técnicas ou normas aplicáveis;

c) Seja executado em desacordo com as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços ou neste Termo de Referência;

d) Não apresente a documentação fiscal e técnica obrigatória exigida;

e) Implique risco à segurança de pessoas, bens ou à continuidade dos serviços públicos.

5.5.2 Na hipótese de recusa, a contratada deverá providenciar, às suas expensas, a substituição dos bens no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, ou em prazo menor se caracterizada situação emergencial, contado da notificação formal emitida pela Administração.

6 GARANTIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA

6.1 Garantia Legal e Responsabilidade

6.1.1 A garantia contratual prevista nesta cláusula não exclui, restringe ou limita os direitos da Administração Pública previstos:

a) No Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

b) No Código Civil (arts. 441 a 446);

c) Na Lei nº 14.133/2021.

6.2 Penalidades pelo Descumprimento da Garantia

6.2.1 O descumprimento das condições de garantia, inclusive atrasos ou falhas no atendimento técnico, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Obrigações da Contratada

7.1.1 Quando se tratar de **execução de serviços**, disponibilizar, equipe de profissionais qualificados em conformidade com a legislação trabalhista, de segurança e normas regulamentadoras aplicáveis, devidamente certificados, e manter responsável técnico registrado no respectivo conselho profissional, sempre que exigido.

7.1.2 Disponibilizar profissional devidamente registrado no CREA/PR, detentor de acervo técnico compatível com o escopo do objeto.

7.1.3 Responsabilizar-se pelo fornecimento de softwares devidamente licenciados (CAD/BIM) e ferramentas tecnológicas para o desenvolvimento dos projetos externos.

7.1.4 Apresentar, mensalmente, junto à nota fiscal, o relatório detalhado das atividades executadas, as cópias dos arquivos digitais produzidos e a folha de frequência preenchida pelo profissional e chancelada pela fiscalização.

7.1.5 Arcar com todas as despesas de deslocamento, alimentação, pedágios e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais do profissional alocado, eximindo o Município de qualquer vínculo.

7.1.6 Prestar todos os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Administração, relacionados à execução, operação, manutenção e quaisquer outros aspectos técnicos dos serviços contratados.

7.1.7 Emitir Nota Fiscal eletrônica (NF-e) de acordo com o objeto efetivamente fornecido ou executado, apresentando-a à Administração para conferência, ateste e posterior pagamento, conforme prazos estabelecidos.

7.1.8 Executar a entrega do objeto ou a prestação dos serviços somente mediante emissão de Nota

de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou documento equivalente expedido pela Administração.

7.1.9 Indicar e manter **preposto aceito pela Contratante**, com poderes para representá-la durante toda a execução contratual, acompanhar as entregas, prestar informações, receber notificações e adotar providências operacionais;

7.1.10 **Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório originário;**

7.1.11 **Assumir integral responsabilidade por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial e civil decorrentes da execução contratual, isentando a Administração de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;**

7.1.12 Responder, inclusive judicialmente, por danos materiais, morais, ambientais ou de qualquer natureza, causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, direta ou indireta, durante a execução contratual;

7.1.13 Não transferir à Administração quaisquer ônus relativos a vínculos empregatícios de seus empregados, prepostos ou subcontratados, sob pena de responder pelos encargos resultantes de eventual inadimplemento;

7.1.14 Arcar com todas as despesas relativas a ações judiciais movidas em face da Administração, cuja origem esteja relacionada à execução do presente contrato, **desde que não decorrentes de atos exclusivos da Administração**.

7.1.15 **Manter sigilo e confidencialidade** sobre todas as informações, dados, documentos ou especificações técnicas obtidas ou produzidas em decorrência da execução do contrato.

7.1.16 Cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, nacional, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, adotando práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

7.1.17 Garantir a correta destinação ambiental dos resíduos ou sobras geradas, responsabilizando-se por comprovar o descarte adequado sempre que solicitado.

7.1.18 Adotar, sempre que possível, práticas de **sustentabilidade e uso racional de recursos naturais**, observando o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, com foco em redução de impactos ambientais e desperdícios.

7.1.19 Apresentar, sempre que solicitado, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), certificados

de destinação final, relatórios ambientais ou documentos equivalentes que comprovem a rastreabilidade da destinação dos resíduos.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1 Prover posto de trabalho físico adequado (mesa, cadeira, energia e internet) nas dependências do Paço Municipal para o desempenho das atividades nos dias de atendimento presencial.

7.2.2 Emitir as Ordens de Serviço (OS) de forma clara, estipulando os prazos de entrega de cada projeto de acordo com a complexidade da demanda.

7.2.3 Efetuar o pagamento à contratada, no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, **mediante apresentação de nota fiscal eletrônica (NF-e) e da documentação fiscal exigida**, desde que devidamente atestada pelo gestor ou fiscal do contrato.

7.2.4 Designar formalmente **Gestor e Fiscais do Contrato**, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar, controlar e adotar todas as providências necessárias à perfeita execução contratual, nos termos dos artigos **117 a 121 da Lei nº 14.133/2021**.

7.2.5 Aplicar as sanções cabíveis em caso de inadimplemento contratuais a contratada às **penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021**, no edital e no contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

8 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Designação de Gestor e Fiscal do Contrato:

8.1.1 Para a gestão e fiscalização do contrato decorrente desta licitação, ficam designados:

COMPETÊNCIA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
GESTOR (A)	Maycon Luiz de Almeida	Secretário deAdministração	00052663 / 1
FISCAL TÉCNICO	Lennon Gustavo Maas Santos	Engenheiro Civil	00055646 / 1
FISCAL ADMINISTRATIVO	Edemar Slompo	Secretario de Finanças	00054836 / 1

8.1.2 A gestão e a fiscalização do contrato observarão as disposições contidas nos **arts. 117 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021**, no **Decreto Municipal nº 36.11/2024** e, subsidiariamente, no que for compatível, no Decreto Federal nº 10.663/2022.

8.2 Competências do Gestor do Contrato

8.2.1 Compete ao **Gestor do Contrato:**

a) Acompanhar e controlar a execução administrativa do contrato, em seus aspectos operacionais, financeiros e documentais;

b) Controlar os prazos contratuais, a vigência, as garantias e os prazos de validade, quando

aplicável;

c) Realizar a interlocução institucional com a contratada, solucionando questões de ordem administrativa;

d) Avaliar medições, autorizar pagamentos, acompanhar eventuais aditivos, apostilamentos ou pedidos de prorrogação;

e) Promover a adoção de providências administrativas necessárias em caso de descumprimento contratual, inclusive aplicação de sanções, quando cabível.

8.3 Competências do Fiscal Técnico

8.3.1 Compete ao **Fiscal Técnico:**

a) Acompanhar tecnicamente a execução contratual, verificando a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes no Termo de Referência, no edital e no contrato;

b) Proceder à conferência quantitativa, qualitativa e documental dos materiais, com emissão ou validação, conforme o caso, dos respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

c) Registrar, documentar e comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências de não conformidade, vícios, defeitos, avarias ou descumprimento;

d) Fiscalizar o cumprimento das condições da **garantia contratual e da garantia do fabricante**, acompanhando os atendimentos técnicos, substituições ou reparos, quando aplicável;

e) Emitir relatórios de fiscalização, registros fotográficos, memorandos, e manter histórico atualizado no processo administrativo.

8.4 Responsabilidade da Contratada:

8.4.1 A fiscalização exercida pela Administração não exime nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer vícios, defeitos, falhas de qualidade, inexecução parcial ou total, ou qualquer outro problema decorrente da má execução do objeto contratado, inclusive perante terceiros, independentemente da fiscalização exercida pela Administração, nos termos da responsabilidade objetiva prevista na legislação vigente.

9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, dos bens efetivamente entregues ou os serviços efetivamente prestados,** nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021, e da apresentação da Nota Fiscal, desde que todas as condições contratuais e documentais estejam devidamente atendidas.

9.2 O pagamento será realizado por meio de **transferência bancária**, para a conta corrente informada na proposta comercial e vinculada obrigatoriamente ao **CNPJ da contratada constante na nota fiscal**, sendo **vedado pagamento a terceiros**.

9.2.1 **A Nota Fiscal eletrônica (NF-e) deverá conter, obrigatoriamente,** Descrição detalhada dos bens entregues e/ou dos serviços executados, em estrita conformidade com o Termo de Referência e a proposta comercial, Número da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, quando aplicável;

9.2.2 Cópia da Nota de Empenho ou documento equivalente de autorização de fornecimento;

9.2.3 Comprovação de **regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista**, válida na data da liquidação, mediante apresentação das certidões:

- Receita Federal (inclusive INSS);
- Receita Estadual e Receita Municipal;
- FGTS (via Caixa Econômica Federal);
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

9.3 **Serão efetuadas, quando cabíveis**, as retenções de tributos e contribuições previstas na legislação vigente, tais como IR, INSS, ISS, PIS, COFINS e CSLL, devendo a contratada considerar tais retenções na formação do preço proposto.

10 DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Observada a gravidade da infração, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções, nos termos dos artigos **156 a 162 da Lei nº 14.133/2021:**

10.1.1 **Advertência**, por escrito, nos casos de infrações de menor gravidade ou descumprimento de obrigações acessórias;

10.1.2 **Multa**, aplicada nas seguintes hipóteses e proporções:

- **Por atraso injustificado na entrega: 0,5% (meio por cento)** sobre o valor do item não entregue, por dia de atraso, limitada a **20 (vinte) dias**;
- **Por inexecução parcial: 5% (cinco por cento)** sobre o valor correspondente ao item afetado pela inexecução;
- **Por inexecução total: 10% (dez por cento)** sobre o valor global da contratação;
- **Por descumprimento de quaisquer obrigações contratuais, inclusive cláusulas ambientais, técnicas, logísticas ou administrativas:** multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor do item ou da obrigação descumprida.

10.1.3 **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Campo Bonito – PR,** pelo prazo de até **03 (três) anos**, nos termos do **art. 156, inciso III, da Lei nº**

14.133/2021;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera federativa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme o **art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.**

10.1.5 A aplicação das penalidades contratuais **não exclui, em nenhuma hipótese, a responsabilidade civil, penal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou administrativa da Contratada**, decorrente de atos ou omissões verificadas na execução contratual.

10.2 A multa será aplicada sobre o valor total do contrato ou do item inadimplido, conforme critérios estabelecidos no edital.

11 FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Origem dos Recursos:

11.1.1 A presente contratação será custeada com recursos financeiros provenientes de:

☐ Recurso Federal;

☐ Recurso Estadual - Convênio SEAB nº 071/2025, firmado entre o Município de Campo Bonito – PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento;

☒ Recurso Municipal - Recursos próprios do Município de Campo Bonito – PR, a título de contrapartida.

11.2 Dotações Orçamentárias:

11.2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento anual do Município de Campo Bonito - PR, sob responsabilidade das respectivas secretarias demandantes, conforme a seguir:

CONTA	ÔRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
1013	05	05.03	041210008	2050000	3.3.90.39.05.00.00	0

11.2.2 As dotações específicas de cada secretaria serão indicadas no momento da emissão da respectiva **Ordem de Serviços (OS)** e da **Nota de Empenho**, conforme vinculação com a natureza da despesa e o centro de custo apropriado.

11.3 Exercícios Financeiros Subsequentes:

11.3.1 Caso a execução da contratação ultrapasse o exercício financeiro vigente, as dotações orçamentárias relativas aos exercícios seguintes serão indicadas após a aprovação da

respectiva **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e a liberação dos créditos correspondentes, mediante **apostilamento administrativo**, conforme permissivo da **Lei Federal nº 14.133/2021** e legislação municipal vigente.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integração dos Documentos:

12.1.1 O presente Termo de Referência integra o processo licitatório para todos os efeitos legais, devendo ser observado em conjunto com o Edital, seus Anexos e o futuro instrumento contratual.

12.2 Da Prevenção

12.2.1 Em caso de divergência entre as especificações técnicas deste Termo de Referência e aquelas constantes da proposta da licitante vencedora, **prevalecerão as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital**, para todos os fins de avaliação técnica, recebimento do objeto e fiscalização contratual.

12.3 Casos omissos

12.3.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Termo de Referência serão solucionados com base na legislação aplicável, em especial na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 3611/2024, no Decreto Municipal nº 3.750/2025, na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial) e demais normativos correlatos expedidos pelos órgãos de controle e regulação.

12.4 Responsabilidade pelas informações

12.4.1 As empresas participantes são integralmente responsáveis pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados durante o certame.

12.4.2 A constatação de falsidade documental ou inveracidade nas declarações implicará na imediata **desclassificação da proposta**, ou na **rescisão contratual**, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

12.5 Da Prevenção à Fraude e à Corrupção

12.5.1 No âmbito desta contratação, será observada integralmente a legislação de **prevenção e combate à fraude e à corrupção**, em especial o disposto na **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial)** e no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, bem como as cláusulas específicas que vedam:

12.6 12.6. Adequação à LGPD

12.6.1 A contratada deverá tratar os dados pessoais eventualmente acessados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), respondendo civil e administrativamente por eventual uso indevido.

12.7 Complementaridade dos Documentos:

12.7.1 Toda a documentação que compõe o procedimento licitatório será considerada **complementar entre si**, de forma que qualquer informação, exigência ou especificação contida em um documento, mesmo que omissa em outro, será considerada válida e exigível para efeitos de execução contratual.

Campo Bonito Pr, 04 de setembro de 2026.

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA:04645692909

Assinado de forma digital por MAYCON LUIZ DE ALMEIDA:04645692909
Dados: 2026.09.04 15:41:25 -03'00'

Maycon Luiz de Almeida
Secretário de Administração

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 24/2026
Processo Administrativo nº: 54/2026
Unidade Responsável: Departamento de Engenharia

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	Meses	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	833	Serviços de Assessoria e Elaboração de Projetos de Engenharia Civil: Prestação de serviços contínuos de assessoria técnica, englobando a elaboração de projetos arquitetônicos executivos, complementares (estrutural, fundações, hidrossanitário, elétrico, drenagem pluvial, preventivo de incêndio - PSCIP), planilhas orçamentárias (SINAPI/SBC), memoriais descritivos, cronogramas e apoio técnico à fiscalização de obras públicas. Carga horária de 24 horas semanais, com permanência física mínima de 08 horas diárias no Paço Municipal nos dias de escala.	6		0,00

Dentre os principais serviços a serem solicitados, destacam-se:

Projeto Arquitetônico Executivo

Deverão ser apresentadas nesta etapa plantas baixas normalizadas e cotadas, onde deve constar o dimensionamento dos elementos estruturais em planta (pilares ou similares), com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, área construída, locais de acesso, tipos, materiais e dimensões de esquadrias, quadro de esquadrias (altura x largura x peitorile quantitativos), níveis de piso, tipos de pavimento, com paginação dos pisos de todos os ambientes com indicação do ponto de partida do assentamento, especificações de materiais de cobertura, pisos, estrutura, revestimentos de paredes e forros, acessos, plataforma de mastros, vagas de garagem, degraus de escada e demais elementos técnicos), em escala1/50 ou 1/75, conforme padrão técnico de representação de projetos de Arquitetura e Urbanismo e demais projetos complementares. Cortes normalizados e cotados, com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, níveis de piso, anotações de passeios e pavimentos externos, elementos deestrutura e cobertura edemais elementos técnicos) em escala1/50 ou 1/75. Plantas de cobertura com definições completas: planos de águas e respectivoscaimentos, rufos, calhas, rincões, diagrama completo da estrutura de cobertura, localização e especificação de tubos de descida de águas pluviais, gárgulas, grelhas e demais equipamentos e elementos construtivos de drenagem, com especificação completa de materiais e demais elementos construtivos, em escala 1/50 ou 1/75. Elevações normalizadas, com especificação de materiais de revestimento e esquadrias e demais aspectos construtivos necessários, em escala 1/50 ou 1/75, com exibição de elementos construtivos correspondentes à escala. Implantação, situação e locação do edifício ou projeto de urbanização, com cotas e definições de limite de terrenos, emescala 1/200, 1/250 (para projetos de arquitetura).

Plantas e cortes de movimentação corte e aterro, com exibição de níveis originais do terreno e cotas de projeto, em escala correspondente às praticadas no estudo.

O Projeto Executivo deverão ser apresentados todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes. Além de constituir-se de um relatório técnico contendo a revisão, criação e/ou complementação do memorial e do memorial de cálculo apresentados na etapa de desenvolvimento do projeto, e ainda, a revisão do orçamento detalhado na execução dos serviços e obras (fundamentada no detalhamento e nos eventuais ajustes realizados pós Projeto Básico).

O Projeto Executivo é documento técnico e tem função administrativa. Pressupõe o conjunto de desenhos, textos, planilhas, gráficos, imagens e maquete eletrônica humanizada de que são compostos o projeto executivo de arquitetura e/ou urbanismo, em si, os projetos técnicos complementares consolidados e compatibilizados, o quantitativo de materiais e serviços, o orçamento a ele associado, além do Levantamento físico- arquitetônico e/ou físico-territorial da obra e dos Cadernos de Especificações. Os projetos executivos de arquitetura, urbanismo e demais complementares são acrescidos aos diversos quantitativos, orçamentos, e aos cadernos de especificações técnicas, copilando- os num caderno único de encargos
geral da obra, dando subsídios sem dúvidas para elaboração da licitação e futura execução de obras. O projeto deve atender ao código de obras e Plano Diretor do Município e normas da ABNT.

Projeto Arquitetônico Executivo Específico (CMEI,UBS, Escolas)

O projeto deve atender as especificações do item anterior e atender a todas as normas do ministério gestor do contrato. Devem atender a resolução da Anvisa RDC 050/2002, o manual de orientações para construção e ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, Portarias do Ministério da Saúde GM 2.226/2009, 2.488/2011, e 2.838/2011 e demais normas federais, estaduais e municipais e ABNT para estabelecimentos assistenciais de saúde.

Projeto Executivo de Estrutura Metálica

O projeto deve apresentar o memorial de cálculos, plantas, cortes, vistas e detalhamentos, quantitativo e memorial descritivo referentes às soluções técnicas para a estrutura, incluindo estruturas especiais de coberturas, conexões, listas de material com peso de aço utilizado no projeto, área de pintura das peças, quantidade de parafusos e tipo de parafusos (conexões parafusadas) reservatórios, bem como coberturas translúcidas, caixilharia de fachadas e brises. Para a utilização de estruturas metálicas de aço o projeto será regido pelas normas da ABNT, em particular a NBR 8800 e a NB 143/67. Todas as ligações inclusive as soldadas serão detalhadas de acordo com o código AWS-D1-1 – Structural Welding Code da AWS (AmericanWelding Society) e as que são aparafusadas, de acordo com as especificações da ASTM (American Society for Testing and Materiais).

Projeto Executivo de Estrutura de Concreto

No projeto de estrutura de concreto armado, apresentar o resumo de aço, formas e concreto. As normativas respectivas ao assunto deverem ser seguidas na confecção do projeto, em especial a NBR-6118 no que se refere aos projetos, em relação asarmaduras, barras e fios de aço deverão obedecer às determinações da NBR 7480. O projeto deve contemplar o desenho de todas as vigas, pilares, blocos de fundação, estacas e outros entre outros elementos estruturais que vierem a ser necessários, de forma detalhada, especificando diâmetro das ferragens, diâmetro das estacas, dimensões dos pilares, distância de barras, distância de estribos, assim como deve prever a entrega do quantitativo e memorial descritivo destas soluções técnicas adotadas, de forma que possa ser executado.

Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Específico 1

Nesse projeto está contemplado somente a cabeceiras das pontes, a qual deverá ser apresentada com resumo de aço, formas, concreto, detalhamento de ferragens, dimensões de blocos, estacas, distancias de estribos, especificação de diâmetro das ferragens, de forma que possa ser executado, o projeto deverá ser embasado na NBR 7187, NBR- 6118, NBR-7480, a norma do DNIT 118, NBR 7187 que se refere a Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido.

Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Específico 2

Nesse projeto está contemplado cabeceiras das pontes com as vigas de apoio, a qual deverá ser apresentada com resumo de aço, formas, concreto, detalhamento de ferragens, dimensões de blocos, estacas, distancias de estribos, especificação de diâmetro das ferragens e de forma que possa ser executado, em especial o projeto deverá ser embasado na NBR 7187, NBR- 6118, NBR-7480, norma do DNIT 118 e a NBR-7187 que se refere a Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido. Deverá ser apresentada estrutura com detalhamento para guarda-rodas, guarda corpo quando for o caso.

Projeto executivo Hidrossanitário (água potável, reuso, esgoto e pluviais), GLP e Gases medicinais.

O projeto deverá ter dimensionamento e distribuição de rede de tubulação de água fria e quente, esgoto sanitário, águas pluviais, prumadas e reservatórios superiores e inferiores, esquema de distribuição vertical, aproveitamento das águas pluviais, reutilização das águas servidas, micro e macro drenagem do terreno, irrigação automatizada de áreas verdes, espelho d/ água, projeto e dimensionamento de GLP e gases.

Os projetos devem contemplar planta baixa, implantação, detalhes isométricos individual de todos os pontos de consumo, indicando se a prumada sobe ou desce diâmetro, fluxo e tipo de conexão. Lista de material de todas as peças utilizadas no projeto, em conjunto com o memorial descritivo para execução. Para a elaboração dos projetos deverá em especial seguir a NBR 10844, NBR 8160, NBR 5626 e a NBR 13932.

Projeto executivo de Prevenção de Incêndio

O projeto de prevenção contra incêndio deverá ser elaborado em conformidade com a NBR-12693, NBR-13714,NBR-10897/NB1135, NBR14100 da ABNT e especialmente o código de Prevenção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e suas NPTs. O projeto deve abordar o sistema de prevenção contra incêndio, extintores, rede de sprinklers e outros sistemas de combate automático, equipamentos, sistemas de detecção de fumaça e fogo e alarme contra incêndio e plano de fuga. O projeto deve conter lista de quantidades de materiais de tubos, conexões, placas e sinalizações de emergência. O projeto deve obrigatoriamente ser aprovado no Corpo de Bombeiros.

Projeto executivo de Instalações elétricas, lógica, CFTV, Automação e Segurança.

Deverão ser respeitadas as disposições gerais da NBR5410 e também as normas pertinentes da concessionária de energia que atenderá o local da edificação.

O projeto deverá ser aprovado pela concessionária de energia local, por conta da CONTRATADA, inclusive com as cópias necessárias.

Deverá contemplar os ambientes com pontos de acesso às redes de energia (tomadas), sistema de iluminação, Ar condicionado e etc., de acordo com a necessidade de cada ambiente, e observando sempre o layout do mobiliário.

O projeto deve conter: Localização dos pontos de tomada, lógica CFTV, automação e segurança, detalhes de execução, quadros de carga, diagrama unifilar emultifilar, lista de material de fios, eletrodutos caixas de tomada, disjuntores, quadros de distribuição e etc.

O projeto deve ser aprovado na COPEL. Projeto Luminotécnico

Deverá ser observada a natureza de utilização de cada ambiente. Além da intensidade luminosa adequada, também deverão ser observadas outras questões pertinentes ao Projeto Luminotécnico como grau de ofuscamento, densidade de iluminação, índice de reprodução de cores e conforto visual. Cálculo dos Condutores

Deverá ser observado a máxima queda de tensão e também a capacidade de condução do condutor.

Cálculo dos Disjuntores

Deverá ser observada a sensibilidade e a seletividade dos disjuntores, dando atenção para a utilização de dispositivos diferenciais residuais.

Projeto de Climatização

O projeto de ar condicionado deverá ser elaborado em conformidade com a NBR6401, EB269, MB476, NBR10080/NB643 da ABNT,ou as que vierem a substituí-las.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

1) Projeto de instalação dos equipamentos de ar condicionado (mini- split; split; etc.)

2) Projeto de rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, etc., que garantam a exaustão/ventilação/renovação do ar;

3) Projeto de tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.;

4) Diagrama unifilar e detalhamento necessário de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos;

5) Diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigeração (para sistemas divididos);

6) Memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos;

7) Memorial descritivo;

8) Quantitativo dos materiais usados.

A água residual das As evaporados devem ser ligadas a caixas de água pluviais.

Todas as soluções apresentadas deverão estar detalhadas. Os projetos deverão estar em condições de fácil entendimento em nível de executor. Deverão ser detalhados os sistemas de encaminhamento, quadros, montagens, posicionamento de equipamentos, salas de equipamentos e etc. O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

O projeto deve apresentar a quantidade de m^2 de dutos, isolamentos, equipamentos na forma de lista.

Projeto Executivo de Drenagem

Para a localização definitiva das bocas de lobo será realizado o nivelamento das ruas e praças, que será também utilizado para verificação das declividades e determinação dos pontos baixos reais. A disposição, tipo, número e distâncias das bocas de lobo que serão adequadas, às vazões de projeto escoadas, devendo-se ter o cuidado de evitar o acúmulo de águas nas sarjetas e onde haja passagem de pedestres.

Os lançamentos finais serão direcionados considerando a rede existente. O lançamento final deverá ter seu caminhamento amarrado ao sistema viário e equipamentos existentes, quando esses existirem.

Produtos a serem entregues

Memorial descritivo, contendo no mínimo:

Introdução

Descrição da bacia Hidrográfica

Descrição das intervenções propostas no projeto; Análise das características da bacia;

Estudos hidrológicos;

Memória de cálculo das vazões, bacias de contribuição definidas para cada trecho do projeto e dimensionamento da rede de drenagem;

Tabela contendo a especificação e a quantidade de materiais do projeto; Metodologia de construção;

Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

Projetos de drenagem pluvial, contendo no mínimo:

Planta baixa, indicando galerias, bocas de lobo existentes enovas locações, se necessário.

Perfil longitudinal do terreno e do pavimento, contendo no mínimo os seguintes elementos:

-Numeração dos coletores,

-Indicação entre os poços de visita da declividade, do diâmetro da rede e das respectivas distâncias;

-Localização e projeto das captaçõeserespectivosramaisdeligação;

-Cotas do terreno, da geratriz inferior das tubulações, dos poços devisita e respectivas profundidades;

-Alturas e cotas dos degraus;

-Localização e tipo das sarjetas;

-Redes existentes e suas características;

-Interferências no caminhamento da rede.

-Quantitativo dos materiais usados.

Planta baixa, elevação e cortes de todos os elementos constituintes do projeto, como: poços de visita, bocas de lobo, caixas de ligação e tubos. (Detalhes executivos).

Projeto executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ,TST, blocos de concreto.

Para o dimensionamento do pavimento flexível deverão ser utilizados no mínimo dois métodos preconizados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER):

Metodologia DNER-1966/1981 do Eng. Murilo Lopes de Souza e metodologia da resiliência DNER PR 0269/94 do Eng. Ernesto S. Presussler. O dimensionamentoadotado deverá atender essas duas metodologias.

Para os projetos de pavimentação em pavimento rígido deverão ser apresentadas as pranchas com geometria das placas, detalhamento de juntas, barras de transferência, interfaces entre tipos de pavimentos diferentes, memorial descritivo dos serviços a serem realizados, quantitativo de materiais empregados, etc.

O número "N" (número de solicitações por eixo de 8,2 tf) deverá ser definido através de contagem de tráfego no local e de dados coletados junto aos órgãos competentes.

Produtos a serem entregues

Memorial Descritivo, contendo no mínimo:

Introdução Objetivo

Intervenções propostas no projeto

Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

Estudo estatístico e definição dos valores característicos do subleito para cada subtrecho homogêneo, considerando que, quando não houver a possibilidade de execução de regularização e compactação do subleito deverá ser consideradas as condições do material "insitu";

Tabela contendo a especificação e as quantidades de materiais. Projeto de pavimentação, contendo no mínimo:

Desenhos apresentando a seção transversal. A seção transversal tipo de pavimentação para os diversos trechos homogêneos deverá ser apresentada em escala 1:100, contendo todas as informações necessárias quanto ao pavimento, inclusive com estacas de referência do projeto geométrico para cada seção tipo. Apresentar o perfil do greide, constar no greide as estacas e as cotas.

Definição dos materiais a serem utilizadas nas diversas camadas do pavimento. No caso de soluções diferenciadas para cada trecho, deverão ser apresentadas as respectivas seções tipo para cada caso com indicação das respectivas.

Planta baixa, elevação e corte de todos dos elementos presentes no projeto. (Detalhes executivos).

Projeto de Relocação de Rede de Energia

O projeto deverá conter a implantação da rede existente e novo local da rede. Deve conter lista de material com todos os itens que foram utilizados no projeto. O projeto deve ser aprovado na COPEL.

Verificar se os postes existentes terão espaço disponível para abrigar as luminárias propostas, em função das redes de transmissão existentes (AT/BT e outros) transformadores, etc.;

Verificar se os transformadores existentes suportarão o aumento de carga que o mesmo deverá receber com o aumento de potência instalada (consultar COPEL); d) Caso necessário, prever substituição dos transformadores. Os projetos de iluminação pública deverão ser aprovados pela concessionária de energia.

Projeto Executivo de Sinalização Viária

O projeto deverá obedecer os padrões estabelecidos pelo CONTAN, segundo os manuais de "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução n° 180, de 26.08.05, e de "Sinalização Horizontal"- Volume IV, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução nº 236, de 11.05.07, devendo estar de acordo com as normas (NBR) da ABNT que tratam do assunto, assinado pelo profissional anotante;

Para a elaboração do projeto, as características da via deverão ser levantadas "in loco" ecomparadas com o que se pretende implantar, considerando-se os cadastros levantados peloprojeto planialtimétrico (alinhamentos prediais, divisas, entradas para garagens, meio fio,árvores, postes, torres, bueiros, galerias, valas, fundos de vale,caixas de inspeção, etc...); bemcomo "equipamentos urbanos" existentes na via e proximidades dela (escolas, hospitais, postosde saúde, parques, etc...); os estacionamentos exclusivos (táxi, ambulância veículos oficiais,etc...); os estacionamentos proibidos (pontos de ônibus, embarque e desembarque de escolas e hotéis), os sentidos de circulação da via, a hierarquização da via com as transversais e tudo que possa interferir para a elaboração do projeto de sinalização, devendo ser consultado a Conselho de Transito, para a averiguação de prováveis e futuras implantações de pólos geradores de tráfego na via e nas proximidades da mesma.

Estes dados deverão ser transferidos em forma de sinalização para o projeto geométrico elaborado previamente.

Produtos a serem entregues

Memorial descritivo, contendo no mínimo:

Introdução Objetivo

Intervenções propostas no projeto

Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

Tabela contendo a especificação e as quantidades de sinalização Projeto de sinalização, contendo no mínimo:

Plantas baixas da via, indicando a sinalização horizontal, vertical, semafórica, pontos de parada de ônibus, outras sinalizações para organização do trânsito de veículos e tráfego de pedestres, além de placas informativas necessárias;

Detalhes executivos, elevações da sinalização horizontal, contendo toda a pintura de solo necessária, incluindo marcas viárias, além de tachas refletivas de balizamento e dispositivos auxiliares para a canalização do tráfego, assim como o quantitativo dos materiais a serem usados em toda a obra. "Não apresentar detalhes genéricos";

Para a sinalização vertical de orientação deverá ser apresentada a diagramação das placas (altura e largura dos topônimos e setas); Detalhe executivo de todas sinalizações, com cotas, em escala 1:10.

Projeto de paisagismo

Na elaboração dos projetos de paisagismo deverão ser levadas em conta as interferências existentes tais como árvores, postes, caixas de concessionárias e também as restrições de largura dos passeios. O projeto deve apresentar legendacomas espécies arbóreas, bem como lista de quantidades de grama e plantas.

Produtos a serem entregues:

Relatórios técnico, contendo no mínimo:

Introdução;

Descrição das intervenções propostas no projeto;

Tabela de quantidades de vegetação, considerando a sespécies;

Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memoriais.

Projeto de paisagismo.

Planta baixa, cortes da pista e detalhes e xecutivos de plantio da vegetação; Imagens renderizadas.

Deveram ser seguidas as deliberações mencionadas abaixo, inclusiveas normativas do COMAM citadas:

DN-05/89–Define o plantio e poda de árvores;

DN-09/92–Normas para plantio em logradouros públicos; DN-10/92–Normas para poda de árvores;

DN-12/92–Normas para implantação de parques no município;

DN-22/99-Estabelece normas técnicas para o transplantio de árvores; Normativas e leis municipais;

NBR13532;

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais ,Estaduais e Municipais.

Projeto executivo de recape asfáltico

O projeto deve contemplar as áreas a serem recapeadas, conforme exigências da CaixaEconômica FederaleParanáCidade,devemserrealizadosplantasnaescala1:750 e cortes da via na escala 1:100. Deve ser detalhado todos os cruzamentos em escala 1:250. Deve ser considerado o reperfilamento apenas em trechos com depressões e lombadas excessivas.

Projeto geométrico de trevos, rotatórias

No projeto deve ser considerado o volume de tráfego, evitando congestionamento ou condições que coloque em risco a segurança dos motoristas. Deve ser utilizado como material de referência, no projeto destas estruturas, o manual de projetos de interseções do DNIT. O projeto deve ser aprovado junto ao DER, conter cortes e perfil longitudinal da via, considerando 500m até o acesso da rotatória.

Levantamento Cadastral

Consiste no levantamento cadastral da área a ser projetada e consistem em:

Memorial descritivo e fotográfico, contendo no mínimo: Introdução

Descrição da sintervenções propostas no projeto

Demais itens esclarecendo as técnicas de execução, abordando normas, recomendações e memórias de cálculo.

Plantas baixas em duas vias impressas, contendo no mínimo: Uso e ocupação do solo da região atingida pela intervenção

Localização e dimensões dos alinhamentos prediais, divisas de lotes, numeração predial e tipo de edificação, entradas de garagem e guias rebaixadas, árvores e respectivos diâmetros, postes, torres e respectivos diâmetros e dimensões, meio-fio, bocas de lobo, valas e fundos de vale; Localização e dimensões das caixas de inspeção (Copel, Sanepar, PMCO e demais concessionárias e usuários da via pública).

O tipo de revestimento existente entre o meio-fio e o alinhamento predial, especificando o tipo de pavimento, as dimensões e seu posicionamento; Dimensões e localização o mobiliário urbano (abrigos de ônibus, floreiras, lixeiras, telefone público, bancos, etc.)

Demais ocorrências que possam interferir na elaboração dos projetos.

O cadastro deverá estar apoiado a uma poligonal,que será orientada ao Norte Magnético, sendo referenciado a um sistema de coordenadas UTM. Cuidado especial deverá ser dado no levantamento de todas as interferências existentes no trecho, tais como, adutoras, redes de fibras óticas, tubulações de gás,etc.; A plotagem das interferências em desenho, sempre que possíve ldeverá ser em escala, quando não, o centro da interferência(real) deverá coincidir com o centro no desenho.

Plano de trabalho

O plano de trabalho deve ser elaborado conforme modelo do órgão no qual o município pleiteia o recurso, deve conter informações suficientes para o entendimento da proposta, bem como orçamento estimativo da obra. Fazem parte do Plano de trabalho, relatórios, declarações, justificativas e pré- dimensionamento orçamentário.

Orçamento e cronograma físico financeiro

Deverá apresentar um orçamento relacionado com todos os projetos por meio de levantamento dos dados necessários. Planilha orçamentária que expresse a composição de todos os custos unitários dos serviços, com itens discriminando quantidade de materiais e serviços, preços unitários e totais dos mesmos, elaborado a partir dos custos existentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (serviços que não constarem na mesma, poderão ter seus preços obtidos em Custo Básico Unitário,PINI ou pesquisa demercado, devendo estarevidente, na planilha, a origem do custo de cada serviço), devendo constar na planilha a fonte e a data de pesquisa dos itens.

Considerar orçamento detalhado com custos menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no SINAPI e no caso de obras e serviços rodoviários, a tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (SICRO), conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e demais orientações previstas na Portaria Interministerial nº507/2011.

Nos custos de mão-de-obra, já deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas vigentes na legislação.

Subtotal do grupo de serviços; Subtotal da etapa da obra; Custo total geral

DTB– Caixa Econômica

Planilha de levantamento de Eventos-PLE Memorial de cálculo de BDI.

		É de suma importância que a empresa apresente a planilha orçamentária revisada, evitando aditivos ao contrato. Deve ser entregue também se solicitado pelo contratante o detalhamento das composições complementares usadas, planilha referente a curva ABC do orçamento, cronograma físico financeiro, declaração de liberação dos direitos autorais sobre as composições complementares aplicadas e os documentos referentes acotações, quando utilizadas. Além da realização dos serviços em ambiente distinto, a contratada deverá disponibilizar um engenheiro civil para cumprimento de carga horária de 08 horas na sede da administração no mínimo uma vez por semana. ACERVO MÍNIMO SOLICITADO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SINALIZAÇÃO VIÁRIA PROJETO DE EDIFICAÇOES EM ALVENARIA PROJETO DE FUNDAÇÕES PROJETO DE GALERIAS PLUVIAIS (DRENAGEM) PROJETO PSCIP PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITARIO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS ASSESSORIA EM HABILITAÇÃO DE CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAI	